

REGISTRADO	
Livro nº: <u>24</u>	Fls.: <u>080</u>
Data: <u>05/08/19</u>	
Ass.: <u>[assinatura]</u>	BM/Matr.: <u>00136-1</u>

TERMO DE APOSTILA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência de erro material na redação do Termo de Compromisso primitivo, fica retificado o endereço do Empreendedor constante do preâmbulo, como segue:

Onde se lê: "Rua Águia, 117";

Leia-se: "Rua da Água, 117".

Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Compromisso não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.

João Luiz Silva Ferreira
Secretário Municipal de Cultura

[assinatura]
Gabriel Pereira Sales - BM 15.786-6
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Cultura